



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89/16
DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública e na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública e na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Geraldo César Barros de Oliveira, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública e na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15/01/2016 a 05/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça